

## TARIFA SOCIAL NA ELETRICIDADE E GÁS NATURAL

**Desconto de 33,8% na fatura da eletricidade e gás natural.**

### **1- O que é? A quem se destina?**

A [tarifa social](#) é um desconto atribuído pelo Estado, e que serve para minimizar o esforço que as famílias têm com o pagamento das faturas de eletricidade e gás natural.

A atribuição do desconto está relacionada com a situação económica de cada agregado familiar, ou seja, depende de [rendimento](#) auferido anualmente e também se o consumidor é beneficiário de prestações sociais provenientes da segurança social.

O desconto permite uma redução de 33,8%, diretamente na fatura da luz e do gás natural, no consumo, na potência elétrica e ainda no acesso às redes. O desconto é aplicado antes do IVA. Além disto, o consumidor deve ser o titular do contrato de luz ou gás e ter uma potência contratada até 6,9 kwh.

### **2- Tem direito mas ainda não tem a tarifa social? Saiba como beneficiar.**

O desconto passou a ser atribuído de forma automática na fatura dos consumidores elegíveis. Esta atribuição provém de um cruzamento de dados dos consumidores entre a Segurança Social, [Direção Geral de energia](#) e a Autoridade Tributária com as fornecedoras de [energia](#).

Embora obrigatória e automática, a maioria das empresas de energia não está a realizar a ativação da tarifa social. Desta forma, deve ser o consumidor a entrar em contacto com o seu fornecedor e solicitar a ativação da [tarifa social](#).